



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM FINALIDADE DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, COM VISTA À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E PEDAGOGO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO N.º 7.337/2024 - EDITAL SME N.º 004/2024

RESULTADO APÓS RECURSO: 09/12/2024

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PI) - 25 HORAS - CLASSIFICADOS

DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	MARIANA FORZA	80
2º	ALESSANDRO MAURO MALAVASI BARBOSA	04

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PI) - 35 HORAS
(TEMPO INTEGRAL) - CLASSIFICADOS**

DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	ALESSANDRO MAURO MALAVASI BARBOSA	04

**PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PI)
25 HORAS - CLASSIFICADOS**

DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	LEILA PATRICIA JUSTINO DE ALMEIDA	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PE) - CLASSIFICADOS
DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	MARIANA FORZA	10

OBSERVAÇÕES:

* Conforme Item 5.3 TÍTULO IV DA INSCRIÇÃO, do Edital SME N.º 004/2024: “O candidato poderá realizar no máximo 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES, sendo que a 3ª inscrição só poderá ser realizada para a Escola em Tempo Integral (PROETI), desde que observada a carga horária máxima e a acumulação legal dos cargos.

Parágrafo Único. Caso seja realizada a terceira inscrição em outro cargo que não seja o supramencionado, a dita inscrição será DESCONSIDERADA.

5.4- O não cumprimento dos itens acima resultará na eliminação automática das inscrições excedentes, sendo consideradas as primeiras, levando em consideração data e horário”.

São Roque do Canaã - ES, 09 de dezembro de 2024.

ELIANA MARIA CAPPELLETTI DEGASPERI
Presidente da Comissão

MONARA MILLI ZANETTI VAGO
Membro da Comissão

JOSÉLIA MARGON ZUFFELATO BOSA
Membro da Comissão